



Tururu – CE, 11 de maio de 2026

## **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA–DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA (LDO) – EXERCÍCIO DE 2027.**

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 11h, na sede da Câmara Municipal de Tururu, situada na Rua Neném Barroso, nº 18, Centro, realizou-se audiência pública para apresentação, demonstração e discussão do Projeto de Lei nº 008/2026, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária (LDO) do Município de Tururu para o exercício financeiro de 2027, em atendimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal, artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como à Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Câmara Municipal. O Presidente declarou aberta a audiência pública, destacando que esta foi previamente divulgada pelos meios oficiais de comunicação e pelos avisos da Câmara Municipal de Tururu, reforçando a importância da transparência e da participação popular no processo de planejamento público. Em seguida, passou a palavra ao Dr. Agenor Mota, representante responsável pela apresentação do Projeto de Lei da LDO, que cumprimentou os vereadores presentes, os profissionais da área técnica, os servidores municipais e os demais participantes. Ressaltou que a LDO é o instrumento que orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), estabelecendo metas, prioridades e diretrizes fundamentais para o orçamento do município. Iniciando sua explanação, apresentou os instrumentos de planejamento orçamentário municipal, destacando sua sequência lógica: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Explicou os prazos legais para encaminhamento, análise, votação e sanção de cada um desses instrumentos, conforme a legislação vigente. Foram apresentados os objetivos centrais da audiência pública: assegurar transparência, promover a participação social e discutir as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro. Em seguida, detalhou o conteúdo da LDO, incluindo: metas fiscais, com projeções de receitas e despesas para os exercícios de 2027, 2028 e 2029; equilíbrio orçamentário, destacando que as despesas devem se limitar às receitas; possibilidade de operações de crédito, condicionadas à aprovação legislativa mediante lei específica; definição dos repasses ao Poder Legislativo; regras para benefícios tributários, como isenções e anistias; diretrizes para criação de cargos e realização de concursos públicos; limites de gastos com pessoal, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo os limites geral, do Poder Executivo, do Poder Legislativo, de alerta e prudencial; aplicação mínima constitucional de 25% em educação e 15% em saúde; regras para transferências a entidades sem fins lucrativos, conforme a Lei nº 13.019/2014; emendas parlamentares, explicando que a Lei Orgânica Municipal prevê a aplicação de 1% da RCL para emendas individuais e 0,5% para emendas de bancada; definição de diretrizes para secretarias e fundos especiais; autorização para alienação de bens do município, conforme os anexos de metas fiscais. O Dr. Agenor Mota reforçou que a LDO não detalha ações específicas, mas fornece o direcionamento para a formulação da LOA, que definirá investimentos, equipamentos, obras, reformas e demais despesas necessárias para a prestação dos serviços públicos. Destacou, ainda, a importância da audiência pública como instrumento de transparência e controle social, apontando a relevância da participação dos vereadores e da comunidade na definição das prioridades do município. Ao final, foi aberta a palavra aos vereadores e aos presentes, que agradeceram a apresentação, destacando a relevância das informações e a necessidade de uma gestão fiscal responsável, planejada e alinhada às demandas da população. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal agradeceu a presença de todos, reafirmou o compromisso com a transparência e declarou encerrada a audiência pública.



Eu, **Wellington Costa de Castro**, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais de direito.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu/CE, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.**